



Pirassununga, 24 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 132/18. Processo Administrativo: 3290/18. Pregão Presencial: 105/18. Objeto: Registro de Preços de material de limpeza para o Terminal Rodoviário e Secretaria de Obras. Ficam adjudicados para as empresas: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP, os itens: 02, 08 a 11, 13, 14 e 18; ANTONIO AMAURILIO SILVA ME, os itens: 01 e 05; CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, os itens: 03, 04, 06, 07, 12, 17, 19 e 20; REIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI, os itens: 15 e 16. Fica homologado o presente Pregão Presencial. Pirassununga, 21 de setembro de 2018. Alex Ricardo Milan - Pregoeiro/Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital: 99/18. Processo Administrativo: 2620/18. Concorrência Pública: 09/18. Objeto: contratação de empresa para pavimentação asfáltica na estrada vicinal "Francisco Pereira Primo" - Bairro Itupeva e Trecho Bairro Santa Tereza. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, torna público

para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que as empresas UPC – URBANA PAULISTA CONSTRUTORA EIRELI EPP e DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentaram recursos dentro do prazo legal contra a Ata de Julgamento publicada no D.O.E. em 14 de setembro de 2018. Assim, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais recursos contra razões. Pirassununga, 24 de setembro de 2018. Marta Braga Palma – Presidente da CML.

Seção de Material

Modalidade: Pregão Presencial n.º 48/17.
Processo Administrativo: 2650/17.
Termo Aditivo: 248/18. **Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 141/17.**
Contratada: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2018, retroagindo seus efeitos àquela data.
Assinatura: 24/09/2018. **Objeto:** aquisição de combustíveis para veículos da frota municipal.. - ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal